



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026

Processo Administrativo nº: **889/2026**

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração**

Contratada: **TABELIONATO DE NOTAS DE PIRAI DO SUL**

CNPJ: **78.242.583/0001-54**

Fundamento legal: **Art. 72 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

Objeto: Contratação de serviços de Tabelionato de Notas para atendimento das demandas da Administração Municipal de Pirai do Sul, compreendendo a prática de atos notariais, conforme necessidade, observados os emolumentos e demais valores legalmente aplicáveis.

Valor Total: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

AUTORIZAÇÃO

1 – Considerando a instrução constante do Processo Administrativo nº 889/2026, a demonstração da inviabilidade de competição e da exclusividade na prestação dos serviços de tabelionato de notas constantes dos documentos que instruem os autos, bem como o teor do Parecer Jurídico nº 281/2026 e as providências subsequentes registradas nos autos, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do TABELIONATO DE NOTAS DE PIRAI DO SUL., inscrita no CNPJ sob o nº 78.242.583/0001-54, para o objeto acima descrito, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no art. 72 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2 – Publique-se o presente ato, adotando-se as demais providências cabíveis.

Pirai do Sul, 08 de outubro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal